

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

1 Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, no horário das catorze horas, no
2 auditório A211-0 do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos
3 Estados, 5001, Santo André, SP, realizou-se a V sessão extraordinária da Comissão de
4 Graduação (CG), do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo Pró-Reitor de
5 Graduação, Derval dos Santos Rosa, com a presença dos seguintes participantes: Alexandre de
6 Carvalho, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Anderson Orzari
7 Ribeiro, Coordenador do Curso de Licenciatura em Química; André Fenili, Coordenador do
8 curso de Engenharia Aeroespacial; Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, Diretor do Centro de
9 Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Daniel Miranda Machado, Coordenador do curso de
10 Bacharelado em Matemática; Denise Consonni, Assessora Acadêmica da Pró-Reitoria de
11 Graduação; Eliane Cristina da Silva Nascimento, representante técnico-administrativo
12 suplente; Jabra Haber, representante do curso de Engenharia de Gestão; José Fernando
13 Queiruga Rey, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Luiz
14 Henrique Bonani do Nascimento, Coordenador do curso de Engenharia de Informação;
15 Marcelo Modesto da Silva, Coordenador do curso de Engenharia de Energia; Renata Coelho,
16 representante dos servidores técnico-administrativos; Roseli Fredrigi Benassi, Coordenadora
17 do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Sonia Maria Malmonge, Coordenadora do curso
18 de Engenharia Biomédica; Rodrigo Martins Santiago da Silva, representante dos discentes.
19 Professor Derval cumprimentou a todos e iniciou a reunião com os **Informes**: 1) CI Reitoria nº
20 50/2011. Comentou a CI da Reitoria destinada aos docentes da UFABC com cópia ao
21 professor Luiz Claudio Costa, Secretário de Ensino Superior do MEC, informando que a
22 Reitoria iria realizar revisões quadrimestrais da alocação de FG-1 aos Coordenadores de
23 Graduação e Pós-Graduação, sendo possível gratificar as atuais coordenações de curso de
24 graduação (pós-BI) e de pós-graduação durante oito meses, entre setembro de dois mil e onze
25 e agosto de dois mil e doze. 2) Catálogo geral de disciplinas. Professora Denise fez um breve
26 histórico sobre o catálogo, explicando os motivos pelos quais foi criado: diligências do MEC
27 na ocasião do cadastro dos cursos e a dificuldade em se obter informações ao se preparar as
28 visitas de reconhecimento dos cursos; falta de informações consistentes e oficiais para
29 publicação no site; falta de centralização das informações recebidas e necessidade do cadastro
30 de informações confiáveis no SIE (base de dados única). Explicou que o catálogo se refere a
31 todas as disciplinas (cerca de oitocentas) constantes nos projetos pedagógicos cadastrados no
32 MEC em dois mil e nove e contém sigla, nome, TPI, ementa, recomendação, bibliografia
33 básica e complementar, categoria e quadrimestre ideal para cada curso. Enumerou os
34 benefícios daquele e informou que a Divisão de Assuntos Educacionais, sob a coordenação do
35 servidor Ariel Luiz e Sousa Corrêa, compilou todas as informações dessas disciplinas numa
36 única planilha. Em vinte e seis de abril realizou-se um tutorial cujo objetivo era tentar unificar
37 essas informações, visando facilitar o trabalho dos coordenadores para a consolidação do
38 catálogo. Decidiu-se dividir o trabalho em duas etapas: 1) finalização do catálogo parcial
39 (apenas sigla, nome, recomendações e ementas das disciplinas), produção de CD, divulgação
40 no site e contratação de um estagiário em biblioteconomia para padronização das bibliografias;
41 2) finalização do catálogo. As próximas etapas serão a aprovação do Catálogo Geral na CG e
42 no ConsEPE; o estudo e proposta das novas matrizes dos cursos, com base no Catálogo Geral;
43 e a finalização dos projetos pedagógicos dos novos cursos, com base no Catálogo. Como

**ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

44 encaminhamento, propôs-se a criação de um grupo para intermediar os trabalhos de término
45 do catálogo (falta definir as ementas de trinta e quatro disciplinas), com o acompanhamento
46 dos servidores Ariel e Ana Maria de Oliveira (DAE). Os indicados foram os professores
47 Anderson (CCNH), Marcelo Modesto (CECS), José Fernando (BC&T), Arilson (BC&H) e
48 Daniel (CMCC). **Ordem do Dia:** 1) Proposta de resolução para o aluno de mobilidade
49 internacional. Professor Guéron comunicou que foram efetuadas as mudanças sugeridas no
50 Expediente da reunião de dezesseis de junho. Alterações sugeridas nesta sessão: Art. 2º: na
51 penúltima linha substituir "*que tenham cursado*" por "*que tenham sido aprovados*".
52 Acrescentar que o aluno não deve se encaixar em nenhum dos critérios de jubilação
53 especificados pela UFABC. Art. 7º§ 3º Inciso III: especificar "*longa duração*", ou seja, mais
54 de um período letivo. Art. 8º retirar a última frase "*Nos casos em que não for feita a pré-*
55 *aprovação do formulário preenchido, fica a cargo da coordenação de curso avaliar sua*
56 *validade*". Professor Guéron informou que o formulário mencionado no § 1º do Art. 8º não
57 seria anexado à Resolução, conforme anteriormente previsto. Em votação, todos foram
58 favoráveis ao encaminhamento da proposta com as alterações sugeridas. O item 2 da Ordem
59 do Dia (Regimento Interno da Comissão de Graduação) não foi apresentado devido à ausência
60 do relator. Professor Derval, dando seguimento à reunião, passou a palavra ao professor Serra
61 para a apresentação do próximo item. 3) Projeto Piloto de Assistência ao Docente. Professor
62 Serra procedeu a uma breve leitura da proposta, e o assunto foi posto em discussão. Esgotados
63 os comentários e dirimidas as dúvidas, professor Derval colocou a proposta em votação, a qual
64 foi aprovada com uma abstenção. Comunicou que a reunião seria interrompida devido a
65 compromisso dos membros presentes com outra reunião. Agendou-se a continuação da sessão
66 para o dia treze de julho de dois mil e onze. Professor Derval agradeceu a presença de todos e
67 encerrou a reunião às dezesseis horas e quinze minutos. -----
68 Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, no horário das catorze horas, no
69 auditório 211-0 do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos
70 Estados, cinco mil e um, Santo André, SP, realizou-se a continuação da V sessão
71 extraordinária da Comissão de Graduação (CG), previamente convocada e presidida pela
72 Assessora Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, professora Denise Consonni, com a
73 presença dos seguintes membros: Anderson Orzari Ribeiro, Coordenador do curso de
74 Licenciatura em Química; Caetano Rodrigues Miranda, Vice-Coordenador do Bacharelado em
75 Ciência e Tecnologia; Charles Morphy Dias dos Santos, Coordenador do curso de
76 Bacharelado em Ciências Biológicas; Eliane Cristina da Silva Nascimento, representante
77 suplente dos servidores técnico-administrativos; Everaldo Carlos Venâncio, Coordenador do
78 curso de Engenharia de Materiais; Felipe Augusto Pereira V.S. e Oliveira, suplente do
79 representante dos discentes; Juliana Tófano de Campos Leite Toneli, Coordenadora do curso
80 de Engenharia de Energia; Juliano Marques Nunes, representante dos discentes; Luiz Henrique
81 Bonani do Nascimento, Coordenador do curso de Engenharia de Informação; Marcelo
82 Modesto da Silva, Vice-Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais
83 Aplicadas; Marcos Roberto da Rocha Gesualdi, coordenador do curso de Engenharia de
84 Instrumentação, Automação e Robótica; Maria Camila Nardini Barioni, Coordenadora do
85 curso de Bacharelado em Ciência da Computação; Mirian Pacheco Silva, Vice-Coordenadora
86 do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Peter Claessens, Coordenador do curso de

**ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

87 Bacharelado em Neurociência; Renata Coelho, representante dos servidores técnico-
88 administrativos; Ronei Miotto, Vice-Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas; Sonia
89 Maria Malmonge, Coordenadora do curso de Bioengenharia. Ausentes: Alexandre de
90 Carvalho, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Alexsandre
91 Figueiredo Lago, Coordenador do curso de Bacharelado em Química; André Fenili,
92 Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Daniel Miranda, Coordenador do curso de
93 Bacharelado em Matemática; José Antônio Souza, Coordenador do curso de Bacharelado em
94 Física; Marcelo Zanotello, Coordenador do curso de Licenciatura em Física; Jussara das
95 Graças Delfino; representante dos técnico-administrativos; Patrícia Del Nero Velasco,
96 Coordenadora do curso de Licenciatura em Filosofia; Paulo Tadeu da Silva, Coordenador do
97 curso de Bacharelado em Filosofia; Roseli Fredrighi Benassi, Coordenadora do curso de
98 Engenharia Ambiental e Urbana; Sérgio Ricardo Lourenço, Coordenador do curso de
99 Engenharia de Gestão; Valdecir Marvulle, Diretor do Centro de Matemática, Computação e
100 Cognição; Virgínia Cardia Cardoso, Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática.
101 Não-votantes: Evandir Megliorini, Coordenador do Comitê de Estágios e Visitas; Jabra Haber,
102 docente do CECS. Apoio administrativo: Marcia Soares e Tânia Vasconcelos Teruel,
103 secretária executiva da Pró-Reitoria de Graduação. **Ordem do dia:** 1) Regimento Interno da
104 Comissão de Graduação. Professor Marcelo Pires relatou sobre o Regimento. Em discussão,
105 diversos membros elencaram sugestões de aprimoramento, as quais foram acatadas pelo
106 relator e colocadas em votação, sendo aprovadas pela maioria dos membros presentes, a saber:
107 1) o parágrafo único do Art. 3º passou a ter a seguinte redação: “Na falta ou impedimento do
108 Presidente da CG e do seu substituto legal, a Presidência será exercida pelo membro docente
109 da Comissão de Graduação com mais tempo de magistério na UFABC”; 2) no Art. 4º,
110 aprovou-se que as sessões extraordinárias serão convocadas com a antecedência mínima de 48
111 (quarenta e oito) horas; 3) o Art. 5º passou a ter a seguinte redação: “A CG reunir-se-á com a
112 presença de pelo menos 50% de seus membros, deliberando pelo voto da maioria dos
113 membros titulares ou seus respectivos suplentes presentes à sessão”; 4) o parágrafo único do
114 Art. 5º foi substituído pelos seguintes parágrafos: “1º Não havendo quorum mínimo para
115 iniciar a reunião, o Presidente deverá convocar nova sessão a ser realizada em até 2 (dois) dias
116 úteis” e “2º Durante a sessão, caso não se atinja o quorum mínimo, a secretária deverá lavrar a
117 ata, indicando as presenças e ausências, e o presidente deverá suspender a sessão”; 5) o Art. 6º
118 foi excluído e seu parágrafo único foi incorporado ao Art. 5º; 6) acrescentou-se no Art. 7º que
119 a pauta e os respectivos documentos das reuniões ordinárias serão enviados aos membros 48
120 (quarenta e oito) horas antes da data de sua realização; 7) complementou-se que a aprovação
121 dar-se-á pela maioria dos membros votantes presentes na CG no Art. 8º, parágrafos 3º e 4º; 8)
122 o prazo para encaminhar os documentos para a Ordem do Dia à secretaria da Prograd é de no
123 mínimo 7 (sete) dias úteis, e os documentos para o Expediente é de no mínimo 3 (três) dias
124 úteis; 9) o Art. 22 passou a ter a seguinte redação: “Além do voto como membro, ao
125 presidente caberá também o voto de qualidade”. Exauridas as discussões, acordou-se que o
126 documento será refeito com as alterações aprovadas e será posto em votação na próxima
127 reunião da Comissão de Graduação. **Expediente:** 1) Resolução de justificativas e abonos de
128 faltas. Professora Denise lembrou que essa Resolução já foi apresentada e que, devido aos
129 questionamentos a respeito da legalidade do abono de falta, da justificativa e dos exercícios

**ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

130 domiciliares, o Procurador Federal da UFABC foi consultado. Destacou duas sugestões do
131 Procurador Federal: 1) manter na Resolução os casos que permitem ao aluno pedir a
132 justificativa de falta e o direito de refazer uma avaliação perdida; 2) permitir que, durante o
133 quadrimestre, o aluno justifique suas ausências e, se ao final, exceder o limite de faltas poderá
134 solicitar o abono, devido às situações previstas na Resolução. Por fim, lembrou que foram
135 retirados da Resolução alguns casos solicitados pela CG, como doação de sangue e casamento,
136 situações que podem ser planejadas. Prosseguindo com a apresentação, Renata acrescentou
137 que, analisando melhor a resolução, discriminou no Art. 1º da Resolução os casos de abono já
138 previstos por lei (CONAE e Militar). Enfatizou que os demais casos darão ao aluno o direito
139 de justificar suas faltas. Explicou que, para solicitar a justificativa de falta, o aluno deverá
140 encaminhar a documentação comprobatória à Secretaria Acadêmica, à qual caberá o
141 encaminhamento ao respectivo Centro. Enfatizou que este fluxo foi determinado por
142 solicitação da secretaria dos Centros, que querem registrar a entrada da documentação
143 proveniente da Prograd. Finalizou salientando que, inicialmente, o aluno terá apenas o direito
144 de justificar suas faltas e, caso elas o prejudiquem a ponto de reprovar, ele poderá requerer o
145 abono. Professor Ronei argumentou considerar mais fácil disciplinar o reoferecimento de uma
146 atividade valendo nota que aprovar essa resolução por razões burocráticas. Eliane comentou
147 que, nos casos de enfermidade infecto-contagiosa, quem estipula o período necessário para o
148 afastamento é o médico. Renata acrescentou que o Procurador Federal da UFABC disse não
149 existir nenhuma lei permitindo ao aluno abonar faltas quando fica doente, mas que a
150 universidade poderá fazer uma resolução para beneficiar o aluno nesse sentido. Professor
151 Anderson alertou que, aprovando esta Resolução, a Universidade admitirá que o aluno pode
152 ter um bom rendimento mesmo ultrapassando o limite de faltas permitido por lei. Concordeu
153 com o professor Ronei no sentido de regulamentar o direito do aluno de repor uma atividade
154 perdida. Professor Ronei sugeriu tratar separadamente a questão do abono de falta, os
155 exercícios domiciliares e a reposição de avaliação. Juliano comentou que a sistemática do que
156 está sendo proposto pela Resolução é muito burocrática. Sugeriu que o aluno deveria
157 apresentar o atestado ou a justificativa na Secretaria Acadêmica da Prograd, a qual iria julgar a
158 solicitação. O aluno, de posse do resultado de seu pedido, apresentaria ao professor a fim de
159 substituir uma avaliação ou, caso tenha problemas com as ausências, poderia acumular essas
160 solicitações e apresentá-las ao professor ao final do quadrimestre. Acrescentou ser importante
161 regulamentar quando e como o aluno terá o direito de fazer uma prova que perdeu. Não
162 havendo mais comentários, professora Denise concordou em separar o regulamento de
163 justificativa de falta associada a uma reposição de avaliação, e regulamentar, também, o
164 registro de frequência. Finalizou propondo a criação de um grupo para a discussão destes
165 temas. Devido ao avançado da hora, professora Denise solicitou a continuação desta reunião,
166 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezessete horas e trinta minutos.-----
167 Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, no horário das catorze horas,
168 no auditório A211-0 do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida
169 dos Estados, cinco mil e um, Santo André, SP, realizou-se a segunda continuação da V sessão
170 extraordinária da Comissão de Graduação (CG), do ano em curso, previamente convocada
171 pelo Pró-Reitor de Graduação, Derval dos Santos Rosa e presidida pela professora Denise
172 Consonni, Assessora Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação; com a presença dos seguintes

**ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

173 membros: André Fenili, Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Arnaldo
174 Rodrigues dos Santos Junior, Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);
175 Caetano Rodrigues Miranda, Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e
176 Tecnologia (BC&T); Charles Morphy Dias dos Santos, Coordenador do curso de Bacharelado
177 em Ciências Biológicas; Cristiane Otero Reis Salum, Vice-Coordenador do curso do
178 Bacharelado em Neurociência; Luiz Henrique Bonani do Nascimento, Coordenador do curso
179 de Engenharia de Informação; Patrícia Del Nero Velasco, Coordenadora do curso de
180 Licenciatura em Filosofia; Paulo Tadeu da Silva, Coordenador do curso de Bacharelado em
181 Filosofia; Roberto Jacobe Rodrigues, Vice-Coordenador do curso de Engenharia de
182 Instrumentação, Automação e Robótica; Roseli Fredrigi Benassi, Coordenadora do curso de
183 Engenharia Ambiental e Urbana; Rosana Louro Ferreira e Silva, Coordenadora do curso de
184 Licenciatura em Ciências Biológicas; Sonia Maria Malmonge, Coordenadora do curso de
185 Engenharia Biomédica. Ausentes: Anderson Orzari Ribeiro, Coordenador do curso de
186 Licenciatura em Química; Arilson da Silva Favareto, Coordenador do curso de Bacharelado
187 em Ciência e Tecnologia (BC&T); Artur Zimerman, Coordenador do curso de Bacharelado
188 em Políticas Públicas; Daniel Miranda, Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática;
189 Everaldo Carlos Venancio, Coordenador do curso de Engenharia de Materiais; José Antonio
190 de Souza, Coordenador do curso de Bacharelado em Física; Juliana Tófano de Campos Leite
191 Toneli, Coordenadora do curso de Engenharia de Energia; Jussara das Graças Delfino,
192 representante dos técnicos administrativos; Marcelo Zanotello, Coordenador do curso de
193 Licenciatura em Física; Maria Camila N. Barioni, Coordenadora do curso de Bacharelado em
194 Ciência da Computação; Renata Coelho, representante dos técnicos administrativos; Juliano
195 Marques Nunes, representante dos discentes; Rodrigo Martins Santiago da Silva, representante
196 dos discentes; Sérgio Ricardo Lourenço, Coordenador do curso de Engenharia de Gestão;
197 Virgínia Cardia Cardoso, Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática. Não
198 votantes: Evandir Megliorini, Coordenador do Comitê de Estágios e Visitas da ProGrad; Jabra
199 Haber, docente do CECS; Maria Cristina Zomignan, Chefe de Seção da Secretaria Acadêmica,
200 e Maria Estela Conceição de Oliveira, Chefe da Divisão de Estágios e Monitorias. Apoio
201 administrativo: Marcia Soares e M. Aparecida O. Ferreira, Secretárias Executivas da Pró-
202 Reitoria de Graduação. Informes. 1) Professora Denise citou o item 1 da Ordem do Dia
203 (Regimento Interno da Comissão de Graduação), que ficara pendente de aprovação. Devido a
204 algumas dúvidas sobre o caráter deliberativo da Comissão de Graduação, e dadas as mudanças
205 dos coordenadores por meio das eleições ocorridas ou a ocorrer, consultou os membros a
206 respeito de se aprovar o documento nesta sessão ou aguardar a nova composição da Comissão.
207 Decidiu-se retirar o item de pauta para voltar na primeira sessão da nova Comissão de
208 Graduação. 2) Relembrou aos membros a reunião da CG, específica sobre matrículas, a ser
209 realizada no dia vinte e sete de julho. Expediente. 1) Calendário acadêmico 2012. Professora
210 Denise apresentou o calendário acadêmico, dividido em três quadrimestres, e comentou alguns
211 pontos, como o início das aulas do primeiro quadrimestre previsto para trinta de janeiro de
212 dois mil e doze. Professor Arnaldo mencionou o fato de a maioria dos docentes estar em férias
213 nesse período. A pedido dos presentes, alterou-se, então, o início das aulas para o dia seis de
214 fevereiro de dois mil e doze, e a conclusão do primeiro quadrimestre para doze de maio.
215 Continuando, professora Denise expôs os destaques para os demais períodos, tais como

**ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

216 feriados, matrículas, semana de integração, solicitação de trancamento e equivalência,
217 cancelamento de disciplinas, inscrições em curso de formação específica e colação de grau. O
218 Simpósio do curso de Base Experimental das Ciências Naturais (BECN) ocorrerá nos dias dez
219 e onze de agosto. As demais datas mencionadas no calendário (vinte e sete e vinte e oito de
220 abril e sete e oito de dezembro) foram retiradas. Para o ano de dois mil e doze fez-se uma
221 inversão. As inscrições em curso de formação específica serão realizadas antes das colações de
222 grau dos concluintes para evitar que os alunos fiquem sem vínculo com os cursos. Citou a
223 inserção, no calendário, da data para envio à Reitoria, no final do segundo quadrimestre, do
224 planejamento de créditos para dois mil e treze, de acordo com a resolução ConsEPE nº 100.
225 Não havendo mais discussões, acordou-se que o calendário seria encaminhado ao ConsEPE.
226 Prosseguindo a reunião, professora Denise passou a palavra ao professor Evandir Megliorini,
227 para relatar o item 2 do expediente. 2) Proposta de resolução para estágio curricular I, estágio
228 curricular II e estágio não curricular dos Cursos de Graduação em Engenharia. Professor
229 Evandir esclareceu que o objetivo da proposta é a unificação das resoluções de estágio dos
230 cursos das engenharias, corrigindo as divergências entre as resoluções existentes. Atualmente
231 há oito resoluções. O propósito é unificar os pontos comuns das engenharias na resolução e
232 mencionar nos anexos as especificidades de cada curso. Procedeu à leitura da proposta, e
233 abriu-se o tema para discussão. Alterações sugeridas: no artigo 2º, substituir a redação original
234 do texto *Cada estagiário deverá ter um professor orientador credenciado do curso, (...)* por
235 *Cada estagiário deverá ter um professor orientador da UFABC, (...)*. No artigo 9º, acrescentar
236 o § 3º *Cada curso poderá especificar no anexo outras exigências a serem cumpridas pelos*
237 *alunos do curso*. Professora Sonia recomendou enviar a proposta ao Conselho do Centro de
238 Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS), para sugestões do
239 colegiado, antes do seu encaminhamento. Professor Evandir prontificou-se a catalisar as
240 sugestões, incluí-las na proposta, devolvê-la às coordenações para discussão no ConCECS e
241 retorná-la a este fórum. Professor Arnaldo ressaltou que, no ConsEPE, quando houve
242 discussões sobre estágios, solicitou-se a retirada da cláusula que permitiria o aproveitamento
243 do estágio do BC&T como curricular I. Professora Denise esclareceu que, se o aluno cumpre
244 os requisitos e solicita equivalência, prevista na Resolução, o coordenador de estágio é quem
245 avaliará a validade para o estágio curricular. Estela informou que se encontra em análise a
246 realização de uma mostra de estágios na UFABC, já efetuada na Universidade Federal do Rio
247 de Janeiro (UFRJ), com abertura de palestras durante a programação. Encaminhamento da
248 proposta: será enviada para a ordem do dia, após consulta ao ConCECS. 3) Proposta de
249 Resolução para substituição da Resolução nº 87. Professora Denise informou que esta proposta
250 substitui a Resolução ConsEPE nº 87 e foi elaborada visando à maior clareza na adequação do
251 processo de integralização do BC&T e cursos específicos com as tabelas de convalidações, as
252 quais já foram revisadas. A Resolução se aplica aos alunos ingressantes em 2006/2007 e 2008.
253 Devido a diferenças de créditos por convalidação de disciplinas obrigatórias das matrizes do
254 BC&T dos anos de 2006/2007, 2008 e 2009, a complementação de créditos para
255 integralização do BC&T será permitida por meio de disciplinas de opção limitada de qualquer
256 matriz do BC&T desses anos. No caso de cursos específicos vinculados ao BC&T, a
257 complementação de créditos devidos a convalidações ou à diferença do total de créditos de
258 disciplinas obrigatórias das três matrizes poderá ser feita por meio de disciplinas de opção

**ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

259 limitada do BC&T ou do curso específico em questão. Além disso, foram incluídas também,
260 para fins de integralização do BC&T ou de curso específico, disciplinas obrigatórias da matriz
261 2009 do BC&T que não tenham sido utilizadas para convalidar disciplinas das matrizes mais
262 antigas. Após comentários e sugestões, a proposta foi promovida para a ordem do dia, votada e
263 aprovada com oito votos favoráveis. Será encaminhada à próxima reunião do ConsEPE.
264 Dando continuidade à sessão, professora Denise passou a palavra à servidora Eliane para que
265 relatasse o próximo item do expediente. 4) Proposta de Resolução sobre fluxos dos projetos
266 pedagógicos dos cursos. Eliane relatou que o objetivo da Resolução é conceder aos projetos
267 dos bacharelados interdisciplinares e dos pós-BIs da UFABC o mesmo tratamento. As
268 resoluções ConsUni nº 47 e ConsEPE nº 74 versam sobre a corresponsabilidade para os cursos
269 de graduação, relativos aos projetos pedagógicos; então, objetiva-se normatizar o curso antes
270 de chegar a esses Conselhos. Professora Denise propôs que, nessa mesma resolução, fosse
271 fixada, além da norma para fluxo, criação e alteração de projeto, também a de disciplina.
272 Porém, o ConsEPE possui regime próprio para disciplinas: o artigo 47 do Regimento Geral da
273 UFABC menciona que a criação, alteração e extinção de disciplina envolvendo ementas,
274 planos de ensino e número de créditos obedecerá a normas específicas baixadas pelo referido
275 Conselho. Sendo assim, será elaborada pela Divisão de Assuntos Educacionais outra proposta
276 para disciplinas. Eliane procedeu à leitura da proposta. Informou que seguirá anexa ao
277 documento uma proposta de modelo de projeto pedagógico de curso. Esse modelo foi retirado
278 de uma análise detalhada feita sobre o processo de regulação do MEC, objetivando um projeto
279 mais completo para facilitar o trabalho por ocasião de futuras visitas dos avaliadores do INEP.
280 Alterações de menor relevância no projeto, como por exemplo, proposição de mudança de
281 uma disciplina no rol de disciplinas, serão verificadas por outro regulamento a ser elaborado.
282 Professora Sonia observou que mudanças de projeto pedagógico significam alteração de
283 disciplina e, nesse caso, esta deverá ser aprovada com antecedência. Segundo Eliane, esses
284 casos deveriam passar pelo ConsEPE. Professora Cristiane perguntou sobre o emprego de
285 bibliografia em língua inglesa e questionou se poderiam utilizá-la sem gerar problemas junto
286 aos avaliadores. Eliane esclareceu que podem adotá-la desde que se justifique e não haja
287 literatura em português. Alterações sugeridas: acrescentar na proposta o Art. 5º: *Casos*
288 *omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação da UFABC*; no item 17 - Rol de
289 Disciplinas, dentro do quadro, substituir *Quadrimestre* por *Quadrimestre Recomendado*;
290 acrescentar a palavra *Recomendação* dentro do quadro, após *Carga Horária*. A proposta será
291 encaminhada para a ordem do dia da próxima reunião. Professora Denise agradeceu a presença
292 de todos e encerrou a sessão às dezessete horas e quarenta minutos.

Derval dos Santos Rosa
Pró-Reitor de Graduação

Denise Consonni
Assessora Acadêmica